



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO 001-2022 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E BIOMÉDICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2022 - CREDENCIAMENTO 001-2022 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E BIOMÉDICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2022 - CREDENCIAMENTO 001-2022 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E BIOMÉDICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2022 - CREDENCIAMENTO 001-2022 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E BIOMÉDICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 056-2022 - NATHALIA NEVES MICLOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 039-2022, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-2021,



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021. ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA LÁPIS E BORRACHA LTDA-ME.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



CRENCIAMENTO Nº 001-2022

Resultado de Credenciamento - 1ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2019 e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, e o processo de Credenciamento n.º 001-2022, e:

Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião, serviços médicos para Unidade Básica de Saúde, bem como credenciamento de Enfermeiro, Odontólogo, Fisioterapeuta e Biomédico, para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos – Bahia.

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o credenciamento se estende a todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de ofertar especializados em Odontólogo, em caráter complementar, às demandas das Secretarias de Saúde do Município de Cocos - Bahia.

Torna Público, que fica Credenciados ao profissional abaixo relacionado, para a prestação de serviços no Atendimento de um profissional, Odontólogo, em dias úteis, em regime de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde Juarez Nunes de Oliveira, Vila Sorriso, Município de Cocos – Bahia, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 001-2022, datado de 11 de fevereiro de 2022, publicado em 14 de fevereiro de 2022:

Inscrito que foi Credenciado em ordem de entrega:

N.º	NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF	ESPECIALIDADE	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	NATHALIA NEVES MICLOS	860.697.115-48	ODONTOLOGIA	16/02/2022	16/02/2022





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS



O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 16 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-2022
CRENCIAMENTO Nº 001-2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da profissional **NATHALIA NEVES MICLOS**, inscrita no CPF sob o nº 860.697.115-48, inscrita no CRO BA-CD sob o nº 22752, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, nº 143, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-2022
CRENCIAMENTO Nº 001-2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 040-2022, Credenciamento nº 001-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da profissional **NATHALIA NEVES MICLOS**, inscrita no CPF/CNPJ nº 860.697.115-48, inscrita no CRO BA-CD sob o nº 22752, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, nº 143, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2021

**DECLARA INEXIGÍVEL A
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO
DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOA FÍSICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ODONTOLÓGIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente ODONTOLÓGO em dias úteis, em regime de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde Juarez Nunes de Oliveira, Vila Sorriso, Município de Cocos – Bahia

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001-2022, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela profissional **NATHALIA NEVES MICLOS**, inscrita no CPF sob o nº 860.697.115-48, inscrita no CRO BA-CD sob o nº 22752, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, n.º 143, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação da profissional para a prestação de serviços de ODONTOLÓGO em dias úteis, em regime de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde Juarez Nunes de Oliveira, Vila Sorriso, Município de Cocos – Bahia

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056-2022

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 005-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 040-2022 - **CRENCIAMENTO Nº** 001-2022 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** Nathalia Neves Miclos - CPF: 860.697.115-48- **OBJETO:** Prestação de serviços de profissional, Odontólogo em dias úteis, em regime de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde Juarez Nunes de Oliveira, Vila Sorriso, Município de Cocos - Bahia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - **VIGÊNCIA:** 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.030.2032** - **Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.3.9.0.36.00.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02 - Fonte **10.302.032.2075** - **Gestão de Ações da Atenção Especializada** - MAC 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02, 14 - Fontes **10.301.030.2030** - **Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família** - ESF 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02, 14 **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 18 de fevereiro de 2021 - **Cleuton Domingues de Souza** - **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 039-2022, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021.

ADITIVO DE REVISÃO
DE PREÇOS QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE COCOS E A
EMPRESA LÁPIS E
BORRACHA LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE CÓCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, administração direta, com endereço à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **LÁPIS E BORRACHA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.234.559/0001-26, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 296, centro, CEP: 47.600-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 028-2021, datada de 27 de fevereiro de 2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 200-2021, Pregão Eletrônico nº 022-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo efetuar a revisão dos preços ora pactuados na CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços nº 028-2021, datada de 27 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com os seguintes valores:

LOTE 9			
Item	Produto	Unid.	Valor
100	Papel cartão 48x66 cm cores diversas pt c/20 un	Pt.	R\$ 11,46
101	Papel crepom 48X200mm cores diversas cx x/40 un	Cx.	R\$ 9,10
103	Papel de seda 48X60 cm cores diversas c/100 un	Pt.	R\$ 16,05
108	Papel laminado, cores diversas c/40 un	Pt.	R\$ 16,05
LOTE 10			
Item	Produto	Unid.	Valor
116	Pasta catálogo 100 fls, para folha A4.	Und.	R\$ 21,74
LOTE 11			
Item	Produto	Unid.	Valor
120	Pincel Anatômico caixa com 12	Cx.	R\$ 78,10
121	Pincel hidrocor fino cx com 12	Cx.	R\$ 5,49
123	Plástico estampado rolo com 50 mt x 1,40	Rolo	R\$ 45,24
124	Plástico Transparente rolo com 50 mt x 1,40	Rolo	R\$ 48,08

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Os acréscimos dos valores acima mencionados são justificáveis na necessidade inerente desta Administração promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que a Administração possa comprar os bens contratados de acordo com os preços praticados no mercado, permitindo à contratada a execução do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

LÁPIS E BORRACHA LTDA-ME
CNPJ: 42.234.559/0001-26
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ABC9-2EF1-05E1-A4C0-C09E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ABC9-2EF1-05E1-A4C0-C09E



Hash do Documento

12d6575b96adb59c0543be479139ddc224d1b9c4669d7305cf5864ee9a514cee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/02/2022 15:28 UTC-03:00